



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 22.542,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 22.542,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gab Sec Mun Agricult, Pec. Meio Ambiente	
Funcional Programática: 11.001.0020.0608.0111.2135	Atividade: Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00871 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI	R\$ 22.542,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.542,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2151 de 14 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0111 - EXTENSÃO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2135	Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gabinete do Secretario de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$22.542,00	00871 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Programa:	0111 - EXTENSÃO RURAL		
Ação:	2135 - Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Produto:	Gabinete do Secretario de Agricultura	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00871 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R\$ 22.542,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 06 de novembro de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2024 15:38 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p672b67b708460
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***870.029-**) EM 06/11/2024 15:38

